



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23486.000749/2023-41

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Caucaia

ANEXO C

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

(Somente um dos subitens para cada membro do grupo familiar)

1. Trabalhadores assalariados - TA:

1. 1 Contracheques do últimos três meses ;
1. 2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1. 3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
1. 4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
1. 5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
1. 6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural - AR:

2. 1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. 2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
2. 3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
2. 4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
2. 5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas - AP:

3. 1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
3. 2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. 3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

4. 1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
4. 2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
4. 3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4. 4 Extratos bancários dos últimos três meses.
4. 5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis - RA.ABI:

5. 1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
5. 2 Extratos bancários dos últimos três meses;
5. 3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem documentos comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda - Deverá ser preenchidos outros documentos de acordo com o edital.

ANEXO D - Declaração de renda informal;

ANEXO E - Declaração que não possui renda.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente, poderá acarretar na invalidação da concessão do TABLET, conforme item 4.3 do edital e poderá ser aberto processo disciplinar para apurar as irregularidades, conforme itens 10.3 e 10.4 do edital. Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 09/07/2024, às 12:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6063586** e o código CRC **C9DC0F92**.

23486.000803/2024-30

6063586v1